



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 040/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o pedido do Servidor datado de 21/11/2017 para fins de aposentadoria;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviços datada de 23/01/2017;

Considerando os preceitos do art. 102 § 2º da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

RESOLVE:

CONCEDER à Sr^a. **MARIA LÚCIA FERNANDES**, Matrícula nº 50219, inscrita no CPF sob o nº 406.749.084-49 e no RG sob o nº 308.684/SSP, **Professora** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA)** dias a título de prêmio por assiduidade, com início em **01/02/2018 e término em 30/07/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal